

Id:09FEC6483DBB8B3B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI
 CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, Nº 18 – Centro CEP 64378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 São Miguel da Baixa Grande-PI

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
 GRANDE/PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
 MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
 ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI

EDITAL Nº 02/2023 - CMDCA

Dispõe sobre as Alterações do Edital Nº 01/2023 de Abertura das Inscrições do Número 3 – no Item 3.2-inciso IX e no Número 6 – no Item 6.1, da Lei Municipal que Institui o Conselho Tutelar Nº 073/2004 e Lei Municipal do CMDCA Nº 074/2004, de 29 de junho de 2004 para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de São Miguel da Baixa Grande/PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel da Baixa Grande/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda Nº 231/2022, na Resolução CEDCA/PI Nº 131/2023 e na Lei Municipal do CMDCA Nº 073/2004, de 29 de junho de 2004, faz as devidas Alterações para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI e dá outras providências.

1 – Alterar o Número 3 - DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO, no Item 3.2 – inciso IX(excluir) e no Número 6 - DAS INSCRIÇÕES, no Item 6.1, passam a vigorar com as seguintes redações de acordo com as Leis Municipais acima citadas:

1.1 - 3 - DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO:

3.2 – Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;

III - Certificado de quitação eleitoral;¹

IV - Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;²

V - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;³

VI - Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;⁴

VII - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;⁵

¹ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

² Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

³ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>>.

⁴ Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>>.

⁵ Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>.

VII - Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio.

1.2 - 6 - DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições ficarão abertas do dia 10 de abril a 10 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público no CRAS das 7:00h às 14:00h, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

1.3 - Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Barro Duro – PI, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel da Baixa Grande/PI, 05 de abril de 2023.


 GLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
 Presidente do CMDCA.

Id:13B5AC92CC818B3C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI
 CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, Nº 18 – Centro CEP 64378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 São Miguel da Baixa Grande-PI

RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

Dispõe sobre as Alterações do Edital Nº 01/2023 de Abertura das Inscrições do Número 3 – no Item 3.2-inciso IX e no Número 6 – no Item 6.1, da Lei Municipal que Institui o Conselho Tutelar Nº 073/2004 e Lei Municipal do CMDCA Nº 074/2004, de 29 de junho de 2004 para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de São Miguel da Baixa Grande/PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel da Baixa Grande/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda Nº 231/2022, na Resolução CEDCA/PI Nº 131/2023 e na Lei Municipal do CMDCA Nº 074/2004 e na Lei que Institui a Criação do Conselho Tutelar Nº 073/2004, de 29 de junho de 2004, faz as devidas Alterações para a escolha

(Continua na próxima página)